

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 40ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, com início às dezoito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600008-51.2020.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: VALTEMIR SILVA SENA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600007-91.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramarí - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: SANDRO JOSE BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do Relator.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e Henrique Gonçalves Trindade pelo julgamento dos processos N°s 0600008-51.2020 e 0600007-91.2020, que tramitaram neste Tribunal por 108 e 24 dias, respectivamente, autuados que foram em 11/02/2020

e 05/05/2020, cumprindo, assim, a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 29 de maio de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir